



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 54/2026

Processo Número: **4957/2026** | Data do Protocolo: 26/02/2026 17:19:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003000350033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio deste instrumento regimental, manifesta Moção de Aplaosos a **Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo** pelos 70 anos de história, fé e serviço à sociedade brasileira, completados em março de 2026.

Fundada oficialmente em 3 de março de 1956 pelo missionário Manoel de Mello, a Igreja O Brasil Para Cristo nasceu como um movimento evangelístico com o lema "ganhar o Brasil para Cristo", objetivando propagar a mensagem do evangelho de Jesus Cristo com coragem, inovação e compromisso social.

Ao longo de sete décadas, a instituição consolidou-se como uma das mais expressivas denominações pentecostais do país, promovendo a fé, o fortalecimento comunitário e o cuidado com as pessoas. Desde os primeiros cultos em tendas improvisadas até a construção de grandes templos e a implantação de programas de rádio evangelísticos com alcance nacional, a Igreja enfrentou desafios, superou adversidades e permaneceu firme na missão de levar esperança, solidariedade e transformação a milhares de brasileiros.

Nesse contexto, a trajetória da Igreja O Brasil Para Cristo representa não apenas um legado religioso, mas também uma contribuição significativa ao âmbito social e cultural do Brasil, ao reunir congregações, promover ações evangelísticas e fortalecer valores que inspiram famílias, comunidades e gerações.

Diante de tamanha relevância espiritual e social, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo pelos 70 anos de história, fé e serviço à sociedade brasileira, parabenizando seus líderes e toda a comunidade envolvida pelo notável trabalho desenvolvido em prol da fé e da transformação de vidas.

Paulo Correa Jr



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 26/02/2026 17:11

Checksum: **EE0A8B2FA01EAB2DCF952DEDF46E88D8E7A907A83687D85CE90AD59775BDE93E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.